



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

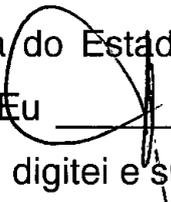
Comarca de Ampére Secretaria da Direção do Fórum

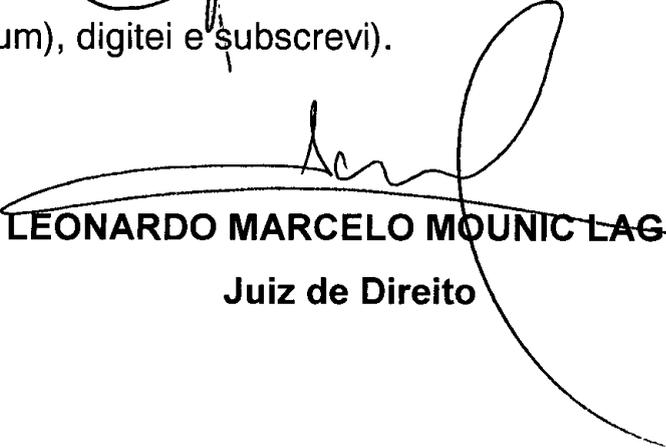
RESOLVE

Art. 1 – Determinar a suspensão do expediente forense nesta comarca, no dia 29 de junho do corrente ano – segunda-feira;

Art. 2 – Manter plantão com servidor, juiz e Promotor de Justiça para atendimento dos casos que demandarem pronta análise judicial, a fim de evitar o perecimento de direitos.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado. Ampére, aos vinte e nove de junho de dois mil e quinze. Eu  (Eduardo Felipe Reichert – Assistente de Direção do Fórum), digitei e subscrevi).


LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO

Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ampére Secretaria da Direção do Fórum

PORTARIA Nº 04/2015

O Sr. Leonardo Marcelo Mounic Lago, MM. Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o protocolo-aviso nº 5113-2015, onde a COPEL informa o desligamento programado de energia na parte da tarde, na rede elétrica que alimenta o edifício do Fórum Local na data de hoje – 29 de junho de 2015 – segunda-feira;

CONSIDERANDO que até o presente momento não ocorreu o cancelamento do referido aviso;

CONSIDERANDO que hodiernamente a energia elétrica é essencial para a realização de todos os atos jurisdicionais, como gravação de audiências, acesso aos sistemas eletrônicos (Projudi), bem como para a expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura etc;

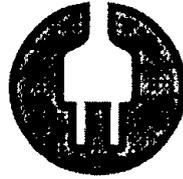
CONSIDERANDO que durante parte substancial do horário de expediente o fornecimento de energia estará suspenso;



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



**DESLIGAMENTO
PROGRAMADO**



**COMUNICAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE FORNECIMENTO
AVISO Nº 5113-2015**

MUNICÍPIO DE AMPERE

R PRES KENNEDY 1751 PM AMP FORUM COMARCA

AMPERE

1300/005473/0102

UC: 92362109

Para efetuar serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**29 de junho de 2015, segunda-feira,
das 13h45 às 17h45**

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada. Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto.

Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento.

Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com.

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site www.copel.com ou pelo Copel Mobile.

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia

